



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 505/2020 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0128/2018.

De autoria dos nobres vereadores Eduardo Tuma e Isaac Félix, o presente projeto de lei "dispõe sobre anúncios temporários de finalidade imobiliária, comércio, concessionárias de veículos e outros".

O projeto de lei em contendo disciplina a divulgação promocional temporária, distribuição de folhetos, exposição de bandeiras, estandartes e indicadores tipo seta nas vias e logradouros públicos, relativos à venda de imóveis, ofertas específicas e mensagens educacionais ou de elucidação pública. Estabelece os dias e horários para a divulgação, os preços públicos a serem pagos, as responsabilidades das empresas promotoras e as condições que devem ser por elas atendidas.

Define ainda cada um dos elementos promocionais, inclusive suas dimensões, quantidades e informações obrigatórias.

Considerado legal pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, este projeto na forma de substitutivo, elaborado para adequar a redação à técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar nº 95/98 e ao princípio de harmonia e independência entre os poderes, foi encaminhado para análise desta Comissão, a fim de ser analisado, conforme previsto no inciso III do Regimento Interno desta Casa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos de mérito atinentes a sua competência, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei 128/2018 na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/07/2020.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaró (PSB) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/07/2020, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.